



# Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

[www.anm.org.br](http://www.anm.org.br)

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016

## Diretoria Biênio 2015-2017

### Presidente

Francisco J. B. Sampaio

### 1º Vice-Presidente

José Galvão Alves

### 2º Vice-Presidente

Rubens Belfort Júnior

### Secretário Geral

Antônio Egídio Nardi

### 1º Secretário

Cláudio Tadeu Daniel-Ribeiro

### 2º Secretário

Cláudio Cardoso de Castro

### Tesoureiro

Omar Lupi da Rosa Santos

### 1º Tesoureiro

Sérgio Paulo Bydlowski

### Orador

Carlos Antonio Mascia Gottschall

### Diretor de Biblioteca

Wanderley de Souza

### Diretor de Arquivo

Omar da Rosa Santos

### Diretor de Museu

José Luiz Gomes do Amaral

### Presidente da Seção de Medicina

Sérgio Augusto Pereira Novis

### Presidente da Seção de Cirurgia

José de Jesus Peixoto Camargo

### Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Carlos Alberto Mandarim-de-Lacerda

## Excelentíssima Presidente Dilma Rousseff comete equívoco contra saúde, talvez por mal aconselhamento.

Hoje, dia 14 de abril de 2016, pedimos a reflexão da Vossa Excelência, Presidente Dilma Rousseff, para que esta data não se torne trágica por contradizer a ciência e a inteligência brasileiras. Contrariando todas as atitudes e manifestações das áreas competentes, foi sancionada pela Senhora Presidente Dilma Rousseff a lei que permite o uso da “pílula do câncer”. A lei, à revelia da Anvisa, permite o uso da fosfoetanolamina por pacientes com câncer, independentemente do tipo celular, órgão afetado e estagio clínico do tumor.

Diversos órgãos e entidades científicas, como Anvisa, USP e a Academia Nacional de Medicina, indicaram que a presidente tinha o dever de vetar este projeto equivocado, que coloca em risco o tratamento correto e, portanto, a saúde dos doentes, além de abrir grave precedente ao controle de medicamentos no Brasil, colocando nosso país em situação de inferioridade científica e de controle sanitário.

Lembrando que o Supremo Tribunal Federal (STF) através do excelentíssimo senhor presidente, Ricardo Lewandowski, já havia autorizado a Universidade de São Paulo (USP) a interromper o fornecimento da substância fosfoetanolamina sintética a pacientes com câncer. Na sua petição de suspensão de tutela antecipada, a USP afirma que a liberação da substância "cuja eficácia, segurança e qualidade são incertas" coloca em risco a saúde dos pacientes.

A Academia Nacional de Medicina lembra ainda que a USP entrou com processo contra o professor aposentado do Instituto de Química da USP de São Carlos, Gilberto Chierice, que coordenava os estudos sobre a fosfoetanolamina e distribuía as pílulas, num ato típico de exercício ilegal da medicina, pois nem médico é. A USP representou contra o professor aposentado pelos crimes contra a saúde pública e curandeirismo. Além disso, a USP também fechou o laboratório que produzia a “pílula do câncer”.

Contra todos que cientificamente somos conhecedores da matéria, a senhora Presidente Dilma Rousseff sancionou sem vetos esta lei que agride a nossa comunidade médica e científica e poderá colocar em risco a saúde dos doentes.

Como presidente da Academia Nacional de Medicina, bicentenária instituição científico cultural mais antiga do Brasil, que reúne e sempre reuniu, com humildade, quase toda a excelência da medicina brasileira, vou propor em assembleia com todos os acadêmicos, o direito, se couber, de nossa entidade ajuizar contra determinação legal que, torno a reafirmar como todos já disseram, ser danosa ao paciente.

  
Francisco J.B. Sampaio  
Presidente

Academia  
Nacional de  
Medicina

